



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0300/22

PR Nº 014/22

## RESOLUÇÃO Nº 2.694, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Centros de Habilitação de Condutores e Auto e Moto Escolas do Estado do Rio Grande do Sul-RS (SindiCFC-RS).**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância à al. *m* do inc. II do art. 19 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato dos Centros de Habilitação de Condutores e Auto e Moto Escolas do Estado do Rio Grande do Sul-RS (SindiCFC-RS), com base na Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Ver. Idenir Cecchim,  
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:**

**Verª. Mônica Leal,  
1ª Secretária.**



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 12/09/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 14/09/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0438433** e o código CRC **618A6CCD**.



---

Referência: Processo nº 036.00061/2022-65

SEI nº 0438433